

REQUERIMENTO Nº 0111-2016

Data: 13 de junho de 2016

Protocolo: 1051-2016

Ementa: solicita que o Executivo Municipal viabilize a concessão de praças e parques urbanos para instituições religiosas que desejam utilizá-las, promover investimentos e a devida e necessária manutenção, acabando assim com o estado de abandono e evitando que os referidos locais sejam depredados ou utilizados para consumo de drogas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo estude a viabilidade de concessão de praças e parques urbanos para instituições religiosas que desejam utilizá-las.

Desta forma, referidos locais deixariam de ser um “fardo” para o poder público municipal, pois sua manutenção, utilização e até mesmo investimentos seriam realizados pela entidade religiosa responsável pelo seu cuidado.

Outra vantagem seria o de evitar que as praças e parques urbanos continuem sendo depredados ou mesmo utilizados para consumo de drogas.

Sendo assim, e considerando a evidente vantagem não somente para a Prefeitura Municipal, mas principalmente para a comunidade rondonense, este Vereador fica no aguardo da realização do competente estudo técnico e da tomada de providências administrativas que permitam a concessão destes locais para entidades religiosas que demonstrarem interesse.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2016.

ARLEN GÜTTGES
Vereador